



**Resposta ao Requerimento nº 1221/2024**

---

**Autoria:** FRANKLIN

**Assunto:** *Informações sobre a remoção de exemplar arbóreo na Rua Madalena Iamarino, n.º 149, Jardim do Lago.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 29 de outubro de 2024.

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

## Proc. Administrativo 2- 17.853/2024

---

**De:** Rodolfo M. - SSP-DGZ-DPVEP

**Para:** SG-DRI - Departamento de Relações Institucionais

**Data:** 25/10/2024 às 08:24:46

**Setores envolvidos:**

SG-DRI, SSP, SSP-DGZ-DPVEP

### REQUERIMENTO 1221 31ª SESSÃO

Bom dia,

Em resposta aos questionamentos do Vereador Franklin, informamos:

- 1) Os exemplares foram vistoriados em 22/10/2024.
- 2) Sim. O exemplares de Ipê-tabaco e o exemplar de Oiti localizados na Rua Madalena Iamarino sofreram poda drástica realizada pela CPFL, o que desequilibrou excessivamente as copas. Não há previsão, as remoções seguem a Lei Municipal nº 6.084/2021.
- 3) Prejudicada.
- 4) Os exemplares já foram podados pela CPFL.

Att.,

Rodolfo Melo

—

**Rodolfo Duarte de Melo**  
*Engenheiro Agrônomo*